



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SECRETARIA-GERAL N. 51 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 31ª Sessão Virtual, com início previsto para 5 de fevereiro de 2018, às 14h, e término para 15 de fevereiro de 2018, às 13h 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Júlio Ferreira de Andrade

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO FERREIRA DE ANDRADE, SECRETÁRIO GERAL - SECRETARIA-GERAL**, em 19/12/2017, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0389922** e o código CRC **ACB3E549**.
